



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000113/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Altera o parágrafo único do Artigo 6º da Lei nº
15049 de 10 de janeiro de 2025**

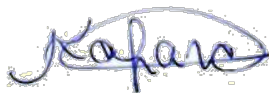
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1.º - O parágrafo único do Artigo 6º da Lei nº 15049 de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Coordenadora Arquidiocesana do Apostolado da Oração".

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

